



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS nº 002/2018

O Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 87455531000157, sediado na Praça Coronel Pedro Osório, nº101, Centro, representado, neste ato, pela Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pelo Sr. Secretário Municipal, **Luiz Eduardo Zimmermann Longaray**, e em atendimento ao disposto na ATA 001/2018 da Comissão de Seleção promover as seguintes alterações no Edital SAS 002/2018:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

***Parágrafo Único:** Na impossibilidade de renovação do Termo de Colaboração/Parceria objeto desta e tendo em vista a disponibilidade financeira da fonte orçamentária e em atendimento ao disposto da lei 10097/2000, regulamentada pelo Decreto 55998/2005, referenciado pela Lei 12868/2013, ficará a cargo da iniciativa privada onde será lotado o jovem aprendiz, a custear a formação técnica objeto desta, pelo período restante que atenda ao disposto na legislação.*

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PARCERIA:

***Parágrafo Único:** A OSC poderá apresentar como proposição no Plano de Trabalho, Conteúdo Programático dentro de um conjunto de CBO'S. O curso de Ocupações Administrativas abrange as atividades de auxiliar de administração. O aprendiz estará capacitado para atuar nas funções de: auxiliar de escritório (CBO), assistente administrativo (CBO) e funções do arco administração (Arco).*

2. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

e) não havendo empresas privadas interessadas em estabelecer parceria para o custeio do salário/cargas e/ou curso de capacitação para operacionalização das vagas disponíveis para prática na administração pública.

3. ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO:

***Parágrafo Único:** Passa a vigorar o seguinte anexo:*

ANEXO I - ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | Datas |
|-------|---|------------|
| 1 | Republicação do Edital de Chamamento Público. | 07/12/2018 |
| | Prazo final impugnação do Edital | 17/11/2018 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|----------------------|
| | Envio das propostas e dos planos de trabalho pelas OSCs. | Até o dia 07/01/2019 |
| 2 | Sessão de Abertura das Propostas | 08/01/2019 as 13hs |
| 3 | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. | Até o dia 16/01/2019 |
| 4 | Divulgação do resultado preliminar. | Até o dia 27/01/2019 |
| 5 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | Até o dia 07/02/2019 |
| | Contrarrazões de recurso | Até 13/02/2019 |
| 6 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) e convocação das habilitadas para o Etapa de Celebração | Até o dia 25/02/2019 |

Observação importante: as datas das etapas 3 à 6 poderão ser antecipadas, de acordo com a necessidade de atendimento da etapa anterior.

Pelotas-RS, 07 de Dezembro de 2018


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 001/2018

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Secretaria de Assistência Social, reunir-se a Comissão de Credenciamento, designada através das Portarias 048 de 14/08/2018 assim composto por Vânia Gomes Goulart, Claudio Luiz Romero Balreira e Jaime Alvino Starke. De imediato, Sr. Jaime Starke informa aos demais membros da comissão que ocorreu o recebimento de Pedido de Informação/Consulta acerca de pontos do Edital SAS 002/2018, abordando os seguintes questionamentos: "1.O item 2.2 –*Termo de Referência também – cita temas que devem ser contemplados no programa de aprendizagem. Reiteramos não ser possível para nenhuma Unidade Formadora de Aprendizagem atender na especificidade o detalhado nos itens I, II, III, IV e V, senão mediante a criação e registro de um curso personalizado para este caso, o que seria impossível até a data prevista para a apresentação das propostas – 20.12.2018, senão tenha sido tomado por base quando da elaboração do Edital SAS 002/2018 um curso já existente e registrado oferecido por outra OSC. Informamos ainda, que os cursos são definidos tendo por base uma CBO específica, ou então um conjunto de CBO's – mais conhecido como Arco Ocupacional. Assim, o curso de Ocupações Administrativas oferecido pelo CIEE RS contempla, de maneira geral, o que requisita os itens em discussão, pelo que anexamos o Plano do referido curso para sua análise e posterior retorno.*2.Aliado ao descrito acima, solicitamos esclarecer quanto ao prazo estipulado no Edital, de 1 ano, se renovável por iguais e sucessivos períodos até qual prazo limite?A duração dos programas de aprendizagem de forma geral tem duração maior que este prazo, como exemplo o mesmo curso do anexo, Ocupações Administrativas é registrado no Cadastro Nacional da Aprendizagem para o Município de Pelotas com duração de 24 meses." Informa o Sr. Jaime Starke que o pedido de informação ocorreu em 26/11/2018, através de e-mail, conforme documentos em anexo. Informa também que providenciou o encaminhamento do questionamento a Chefe de Departamento PSE Média Complexidade e Gestora da Parceria, Aline C. Hillal de Maicá, a qual manifestou-se através do memorando interno 50/2018, tendo sido proposto alteração no edital, com as seguintes considerações: Em resposta ao questionamento 1. "que no edital conste a possibilidade de proposição no Plano de Trabalho de Conteúdo Programático dentro do Arco Ocupacional Administração/Atividades ou Ocupações Administrativas . Em resposta ao questionamento 2: "a possibilidade de renovação da parceria através do Termo de Colaboração dependerá de disponibilidade de recursos financeiros do cofinanciamento federal, não sendo possível garantir previamente. No entanto, considerando que o custeio dos salários/encargos dos 30 jovens aprendizes serão articulados pela OSC parceria com a iniciativa privada, sugerimos que a OSC vencedora do Edital, articule previamente com as empresas a possibilidade assumirem o aporte total dos recursos (salário/encargos + custeio do curso), caso não seja possível a renovação do Termo de Colaboração pelo período de 01 (um) ano." Desta forma, a Comissão de Seleção acata a manifestação da gestora, encaminhando a presente ata para manifestação do senhor Secretário de Assistência Social. Informa a Comissão que as alterações propostas promoverão alteração nos prazos previstos no Edital. Nada mais tendo a tratar, encerram a presente, que após lida e aprovada, será encaminhada para os trâmites legais.

DE ACORDO